

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2026.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Alegre (ES), 23 de abril de 2026.

WILLIAN ANGELETE BESTETE

Presidente da C.M.A./ES

Protocolo 1791608

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2026

CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 884, DE 23 DE SETEMBRO DE 1980, REFERENTE ÀS INDICAÇÕES DO ANO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Caboclo Bernardo às personalidades de acordo com as indicações dos nobres parlamentares:

I - Vereador Adriel Silva Souza (Adriel Pajé):

a) Helenice Azevedo dos Santos.

II - Vereador Alysso Francisco Gomes Reis:

a) Gilson Daniel Batista.

III - Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

a) Edval Antonio Santana.

IV - Vereador Caio Ferraz Ramos:

a) Ricardo de Rezende Ferraço.

V - Vereador Carlos Roberto Romanha (Sargento Romanha):

a) Edjar de Paula Costa.

VI - Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu):

a) Mercedes Martins de Oliveira.

VII - Vereador Jaguará Machado Feu:

a) Yoshito de Souza Fukuda.

VIII - Vereador Johnatan Depollo (Johnatan Maravilha):

a) Rafael Soares Raso.

IX - Vereador Jonair da Silva Ferreira (Yupi Silva):

a) Maria da Penha Leite de Oliveira.

X - Vereadora Kelley Bonicenna:

a) Aline Sardice Bustamante Souza.

XI - Vereador Ronald Passos Pereira:

a) José Eustáquio de Freitas.

XII - Vereador Roque Chile de Souza:

a) Thabata Ferregueti Teixeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

Ronald Passos Pereira

Presidente

Protocolo 1791174

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADA: MIL CÓPIAS COMÉRCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A MIL CÓPIAS COMÉRCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 117.719,16 (cento e dezessete mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 22 de maio de 2026 a 22 de maio de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00014 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.3390390 0000.150000000001)

PROCESSO: 7615/2026

Linhares - ES, 20 de maio de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA

PRESIDENTE

Protocolo 1791487

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

ASSINATURA: 19/05/2026

OBJETO: A realização de acréscimo ao valor do contrato com o correspondente valor de R\$ 4.501.295,12 (quatro milhões, quinhentos e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

PROCESSO: Nº 8556/2024 - Volume 02.

Protocolo 1791175

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

EXTRATO CONTRATO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 001722/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES.

Contratada: COFAMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.890/0001-09.

OBJETO: Aquisição de Sondas de gastrostomia 20 x 2,5 para serem fornecidas a paciente portador de glicogenose Tipo 1º, erro inato de metabolismo que requer uso contínuo de fórmula nutricional especial via gastrostomia.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA FINAL: Este Contrato vigorará pelo período de 12 meses contados da data da assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

ID CidadES TCE/ES 2026.048E0500001.09.0011

Montanha/ES, 19 de maio de 2026.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Gestora do FMS.

Protocolo 1791127